



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de junho de 2020.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2020**  
**AO CONTRATO Nº 007/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017**  
**RC Nº 00141/2020**  
**PROCESSO SEI IMA.2017.00000136-11**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.041-390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Anita Ribas, 365, Curitiba/PR, CEP 82.520-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 78.766.151/0001-42 e inscrição municipal nº 156.455-6, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** as cláusulas quinta e sétima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e remanejamento do PABX da marca Siemens – HiPath 4000.

### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de junho de 2020.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Por acordo entre as partes, será mantido o valor global estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para o item 1 do lote 1.

7.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

7.3. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, de de 2020.

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

### SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Reynaldo Costa e Rosa**

Diretor Administrativo

### TESTEMUNHAS

Nome: Eduardo Luiz Dalpiaz Torezan

RG: 3.579.568-9 SESP/SC

Nome: Lucival Braz Rodrigues Rocha

RG: 32.541.915-2



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUIZ DALPIAZ TOREZAN, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reynaldo Costa e Rosa, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 15:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 10/06/2020, às 16:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIVAL BRAZ RODRIGUES ROCHA, Engenheiro(a) de Telecomunicações PI**, em 10/06/2020, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BALLARINO DE OLIVEIRA, Gerente de Eng<sup>a</sup> de Telecomunicações**, em 11/06/2020, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 12/06/2020, às 17:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 17/06/2020, às 13:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2559534** e o código CRC **12D7880B**.